

RESOLUÇÃO Nº 980, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe Sobre a Aprovação da Alteração
Orçamentária do Bloco de Gestão do IGD PBF –
Excesso de Arrecadação

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO a Ata nº 045/2023 exarada pela Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família e,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Plenária de 12 de dezembro de 2023, registradas na Ata nº 118/2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Aprovação da Alteração Orçamentária do Bloco de Gestão do IGD PBF – Excesso de Arrecadação.

Art. 2º DETERMINAR que a Ata nº 045/2023 exarada pela Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família e os Ofícios: Of. nº 4101-SDS/AC/APL e o Of. nº 4236-SDS/Ac/APL constituirão anexos indissociáveis desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação a Alteração Orçamentária do Bloco de Gestão do IGD PBF – Excesso de Arrecadação analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

VIVIANE PATRICE FLORES
Presidente do COMAS/NH
Gestão 2023/2025

Ata nº 045/2023 – Comissão Bolsa Família

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 10hs, realizou-se a reunião presencial da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/NH, com as conselheiras Andréia Podlasnisky dos Santos, Marcela Eveline de Christo, Anna Marisa Werner, Cláudia Souza dos Santos, Anna Paula Liell (Gerente do Fundo Municipal/SDS) e Gabriela Pruch (Coordenadora da Casa dos Conselhos), além do secretário-executivo deste Conselho, Luís Marcon de Mello. Ausências justificadas das conselheira Natália Sieminiuk e Nilza dos Santos. **Assuntos:** A Comissão avaliou o conteúdo do Of. nº 4101-SDS/AC/APL – **Análise para Alteração Orçamentária do Bloco de Gestão do PBF – União em virtude do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 90.496,74, assim distribuído: suplementação de R\$ 56.000,00 na referência 2465 (outros serviços de terceiros – PJ) e de R\$ 34.496,74 na referência 2467 (materiais e equipamentos permanentes) e do Of. nº 4236-SDS/AC/APL – Análise e Parecer de Alteração Orçamentária – Excesso de Arrecadação II – Bloco IGD PBF: suplementação de R\$ 32.836,36 na referência 2467 (materiais e equipamentos permanentes), em virtude do excesso de arrecadação.** Após análise e tendo em vista: a) o prazo para publicação de Decreto Municipal de Suplementação Orçamentária; b) o prazo para encerramento do exercício de 2023 (compras) estabelecido no Decreto Municipal nº 10930/2023; c) a aprovação realizada pelo Comitê Intersetorial (Secretarias da Educação, Saúde e Desenvolvimento Social) sobre a presente alteração orçamentária, a Comissão decide pela sua **APROVAÇÃO** para inclusão na LOA 2023. Visando a celeridade do processo, a Comissão apresentará sua decisão na Plenária Ordinária do dia 12/12/2023, para ratificação e emissão de Resolução. Nada mais havendo a constar, eu, Luís Marcon de Mello, encerro a presente Ata que será assinada por mim e demais integrantes presentes.

Of. nº 4101-SDS/AC/APL

Novo Hamburgo, 14 de novembro de 2023

Ao Senhor
Carlos Luiz Spengler
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS
Rua David Canabarro, 20 / 5º andar - Centro Novo Hamburgo
CEP: 93510-020

Assunto: Análise para alteração orçamentária do Bloco de Gestão do PBF - União

Senhor Presidente

A Secretaria de Desenvolvimento Social solicita autorização para alteração de dotação orçamentária referente aos recursos federais do Bloco de Financiamento Gestão do Programa Bolsa Família.

Solicitamos suplementação de R\$ 90.496,74 em virtude de excesso de arrecadação em 2023 (aumento do valor das parcelas repassadas e rendimentos da aplicação financeira de janeiro a outubro/2023. Desta forma, solicitamos que suplementação de R\$ 56.000,00 na referência 2465 (outros serviços de terceiros - P.J) e de R\$ 34.496,74 (materiais e equipamentos permanentes) na referência 2467. O objetivo é otimizar os recursos, logo solicitamos deliberação sobre esta transferência conforme segue abaixo na Tabela 01 com a proposta de alteração na ação orçamentária 2249:

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade: 5 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Ação: 2249 - Organização da Gestão do Auxílio Brasil e Cadastro Único - União

Funcional:
0008.0122.0028

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Proposta
2464	33390300000000000000 - Material de consumo	6692420	2.000,00	2.603,41	2.603,41
2465	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6692420	302.940,00	428.969,63	484.969,63 + 56.000,00
2466	33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	6692420	9.240,00	13.932,26	13.932,26
2467	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	6692420	100,00	14.838,00	49.334,74 + 34.496,74
Total Ação			314.280,00	460.343,30	550.840,04
Ação: 2633 - Incentivo e Fortalecimento ao Controle Social					Funcional: 0008.0122.0028

www.novohamburgo.rs.gov.br

Casa da Cidadania | Rua David Canabarro, 20 - 6º andar - Centro - 93510-020 | Novo Hamburgo - RS - Fone: (51) 3593.1126
Contribua com os Fundos Municipais da Criança e Adolescente e/ou dos Direitos e Cidadania do Idoso. Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA.



Município de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social

**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**
PREFEITURA
NOVO HAMBURGO

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Proposta
2478	33390300000000000000 - Material de consumo	6692420	720,00	6.550,00	3.735,66
2479	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6692420	7.500,00	5.017,42	0,00
2482	33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	6692420	1.000,00	2.670,00	2.184,90
2483	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	6692420	500,00	0,00	0,00
Total Ação			9.720,00	14.237,42	5.920,56

Desde já agradecemos a atenção dispensada



JUREMA PIEPER
Secretária de Desenvolvimento Social

Of. nº 4236-SDS/AC/APL

Novo Hamburgo, 24 de novembro de 2023

Ao Senhor
Carlos Luiz Spengler
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS
Rua David Canabarro, 20 / 5º andar - Centro Novo Hamburgo
CEP: 93510-020

Assunto: Análise e parecer de alteração orçamentária - Excesso de Arrecadação II - Bloco IGD PBF

Senhor Presidente

A Secretaria de Desenvolvimento Social solicita autorização para alteração de dotação orçamentária referente aos recursos federais do Bloco de Financiamento Gestão do Programa Bolsa Família.

Solicitamos suplementação de R\$ 32.836,36 em virtude de excesso de arrecadação creditado em 17/11/2023 (aumento do valor das parcelas repassadas). Desta forma, solicitamos suplementação de R\$ 32.836,36 na referência 2467 (materiais e equipamentos permanentes). O objetivo é otimizar os recursos, logo solicitamos deliberação sobre esta transferência conforme segue abaixo na Tabela 01 com a proposta de alteração na ação orçamentária 2249:

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 5 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Ação: 2249 - Organização da Gestão do Auxílio Brasil e Cadastro Único - União Funcional:
0008.0122.0028

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo Orçado	Atualizado	Nova Proposta
2464	33390300000000000000 - Material de consumo	66924202.000,00	2.603,41	2.603,41
2465	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6692420302.940,00	484.969,63	484.969,63
2466	33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	66924209.240,00	13.932,26	13.932,26
2467	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	6692420100,00	49.334,74	82.171,10

www.novohamburgo.rs.gov.br

Casa da Cidadania | Rua David Canabarro, 20 - 6º andar - Centro - 93510-020 | Novo Hamburgo - RS - Fone: (51) 3593.1126
Contribua com os Fundos Municipais da Criança e Adolescente e/ou dos Direitos e Cidadania do Idoso. Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA.



Município de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social



Total Ação		314.280,00	550.840,04	583.676,40
Ação: 2633 - Incentivo e Fortalecimento ao Controle Social		Funcional: 0008.0122.0028		
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado Empenhado
2478	33390300000000000000 - Material de consumo	6692420	720,00	6.550,00 3.735,66
2479	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6692420	7.500,00	5.017,42 0,00
2482	33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	6692420	1.000,00	2.670,00 2.184,90
2483	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	6692420	500,00	0,00 0,00
Total Ação			9.720,00	14.237,42 5.920,56

Desde já agradecemos a atenção dispensada

JUREMA PIEPER

Secretária Municipal